



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CRENCIAMENTO Nº 317/2018

Credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN.

ESCLARECIMENTO IV

Recebido em 06 de dezembro de 2018 às 11h55min

1. “[...] O Edital de Credenciamento Bancário nº 317/2018 estabelece, em seu item 11.2, que o pagamento das tarifas devidas à Credenciada se dará “por meio do processo de Gestão – Certificação de Documento Fiscal”. Solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do citado processo de pagamento.”

Resposta: Esclarecemos que o processo de Gestão – Certificação de Documento Fiscal trata-se de procedimento interno referente ao encaminhamento de documentos fiscais para pagamento, conforme Decreto Municipal nº 29.994, de 31 de outubro de 2017, o qual “Aprova a Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão – Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município”.

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 099/2018



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2018, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2864454** e o código CRC **1FC0EE19**.